

Ambiente Fabricantes, como Thales e Valid, e bancos como o C6 veem aumento da demanda

Cartão de plástico reciclado ou biodegradável ganha espaço

Rodrigo Carro
Do Rio

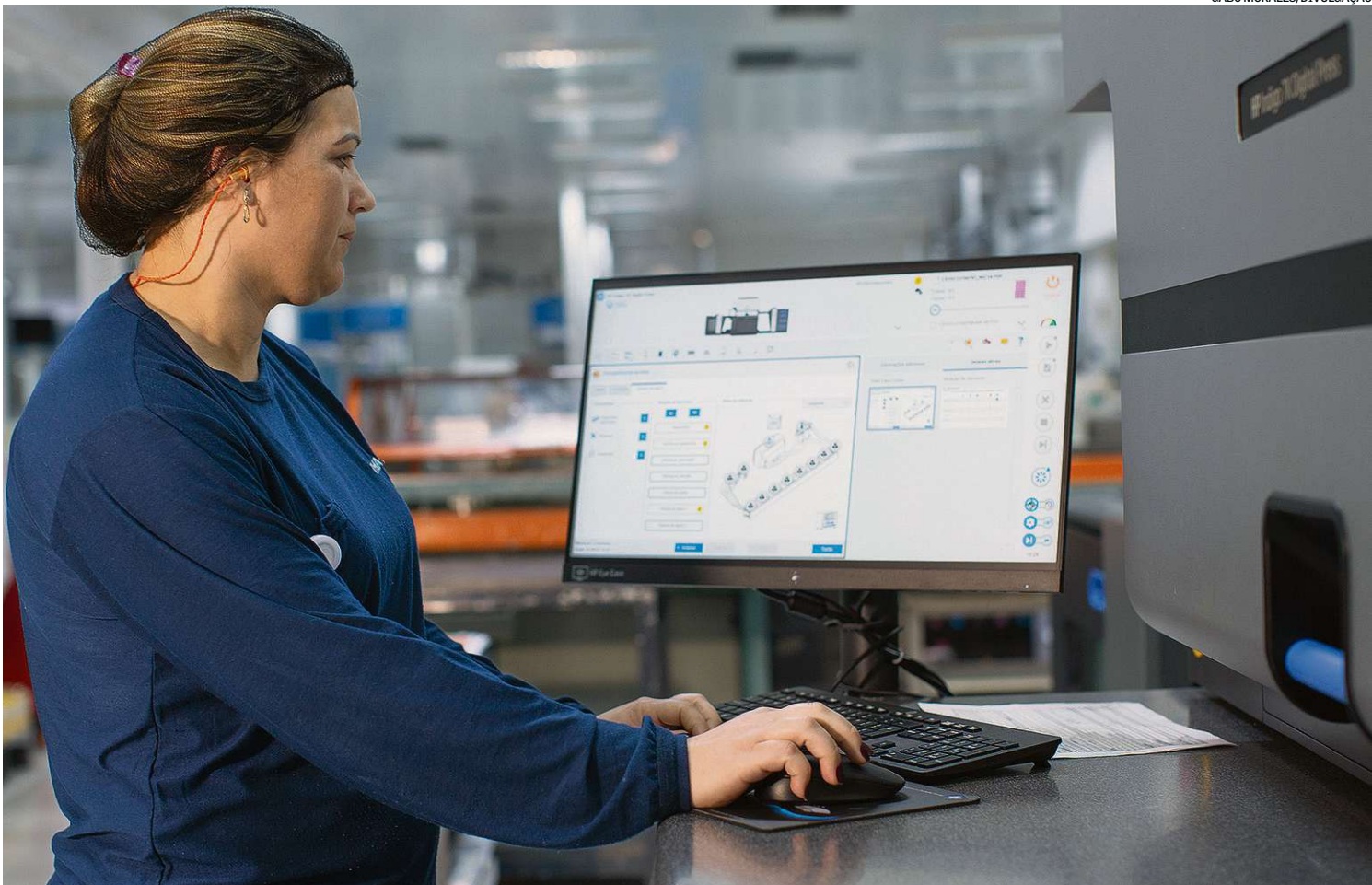
A demanda por cartões de pagamento feitos a partir de materiais sustentáveis — reciclados ou biodegradáveis — explodiu no último ano. A francesa Thales estima para 2023 uma produção de 30 milhões de cartões sustentáveis em sua fábrica em Pinhais (PR), onde são produzidos também “chips” (SIM cards) para o mercado de telefonia móvel. Em relação ao ano passado, a demanda por esse tipo de produto foi multiplicada por dez. No Brasil, o caso da Thales está longe de ser exemplo isolado.

“O mercado está bem mais aquecido”, afirma Cristina Bonafé, diretora de banking e soluções da unidade de pagamentos e transações digitais financeiras da Valid. Empresa de capital aberto, a Valid é responsável por

pelo menos 25% dos cartões emitidos no país. Embora tenha iniciado cinco anos atrás a produção de cartões a partir de material reciclado no Brasil, foi somente em 2022 que a Valid percebeu evolução da demanda por cartões reciclados.

A partir deste ano aumentou a frequência de conversas e a quantidade de clientes bancários que estão abertos ao tema se eleveu significativamente — a empresa não detalha números relacionados a esse nicho específico.

“Um cartão equivale a uma garrafa PET de 500 mililitros”
Cássio Batoni



Fábrica do grupo Thales em Pinhais, no Paraná, faz “cartões sustentáveis” a partir de PVC reciclado e de plástico biodegradável à base de amido de milho

Dados públicos disponíveis no site de relações com investidores da companhia indicam que, no período de 12 meses terminado em março deste ano, o negócio de cartões bancários respondeu por aproximadamente 30% da receita líquida da Valid, que totalizou R\$ 1,96 bilhão.

Em termos globais, a demanda por cartões é de mais de 3 bilhões de unidades por ano, o equivalente a 17 mil toneladas de plástico, informa Cássio Batoni, diretor de marketing e desenvolvimento de negócios para bancos e pagamentos da Thales na América Latina. Dentro do segmento, o potencial de crescimento dos produtos sustentáveis é vasto: 90% dos cartões são fabricados com PVC “virgem”.

O reaproveitamento dos materiais utilizados na confecção de cartões plásticos abrange 85% do produto. O chip e a antena (no caso dos cartões para pagamento sem contato) ainda não são reutilizados.

A Thales fabrica no país cartões sustentáveis tanto a partir de PVC reciclado como de garrafas PET e plástico biodegradável produzido à base de amido de milho. “Um cartão equivale a uma garrafa PET de 500 mililitros”, diz Batoni. Quarenta por cento dos cartões produzidos pela Thales são do tipo sustentável. A gama de produtos foi ampliada a partir da demanda dos clientes, explica o executivo.

O C6 Bank, por exemplo, lançou seu primeiro cartão biodegradável em dezembro de 2021.

“Enquanto um cartão de plástico comum leva cerca de 400 anos para se decompor completamente, o cartão Acqua leva de seis meses a dois anos em condições adequadas de compostagem”, compara Marina Mancini, gerente de impacto da instituição financeira.

Desde dezembro de 2021, o banco emitiu 900 mil cartões biodegradáveis. Desse total, 200 mil foram emitidos neste ano. “Vemos uma aceleração nos pedidos”, comenta Mancini.

Na Valid, os cartões sustentáveis são manufaturados exclusivamente a partir de aparas de PVC — são as sobras que restam cada vez que uma placa de plástico é cortada para produzir car-

tões. Antes, esses resíduos eram desprezados. A Valid fabrica ainda, na Espanha, SIM cards “compostáveis”. Em condições ideais, o produto se decompõe 18 meses após ser descartado. Os chips são enviados em embalagens de papel, de forma a reduzir o impacto ambiental.

Batoni, da Thales, grupo com atuação nas áreas de defesa e aeroespacial, destaca a importância de pensar também toda cadeia produtiva em torno do produto “verde”. “Não adianta só oferecer um produto [sustentável] para o mercado, porque isso pode ser visto como “greenwashing”, argumenta o executivo, referindo-se à prática de “maquiar” o impacto das atividades de uma companhia sobre o meio ambiente.



Conheça #UMSÓPLANETA — o maior movimento editorial brasileiro para promover práticas sustentáveis e enfrentar a mudança climática. Acesse umsoplaneta.globo.com



Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Facinplast Ltda. Ou Facinplast Indústria e Comércio de Material Plástico Ltda.** - CNPJ: 04.135.938/0001-70 - Endereço: Rua João de Campos, 83, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP - Requerente: Karina Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. - Vara/Comarca: 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Requerido: **Fort Pocas Comércio de Auto Peças Ltda.** - CNPJ: 44.098.474/0001-93 - Endereço: Rua Giuseppe Pedotti, 11, Bairro Vila América, Mauá/SP - Requerente: Tubos Ipiranga Indústria e Comércio Ltda. - Vara/Comarca: 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Requerido: **Mixer Arujá Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.** - CNPJ: 28.714.248/0001-33 - Endereço: Rua Arujá, 214, Bairro Vila Curuçá - Requerente: Mfm Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Vara/Comarca: 6ª Vara de Santo André/SP

Requerido: **Takferr Comercial Ltda.** - CNPJ: 11.054.180/0001-00 - Endereço: Av. Professor Manoel César Ribeiro, 3830, Bairro Ipiranga, Pindamonhangaba/SP - Requerente: Br Steel Indústria e Comércio de Aço Ltda. - Vara/Comarca: 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Requerido: **União de Lojas Leader S/a, Nome Fantasia Leader Magazine** - CNPJ: 30.094.114/0001-09 - Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, 511, Loja 102, Centro, Niterói - Requerente: Berliner Empreendimentos e Administração de Imóveis Ltda. Eireli - Vara/Comarca: 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ

Requerido: **Valluerb Accessórios Industriais Ltda., Nome Fantasia Vedabrás** - CNPJ: 05.235.617/0001-00 - Endereço: Av. Andrémeda, 3842, Centro, São José dos Campos/SP - Requerente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Jgm Lp - Vara/Comarca: 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Falências Decretadas

Empresa: **Paraíso Dos Confeiteiros Indústria e Comércio Ltda. Epp** - CNPJ: 09.462.323/0001-71 - Endereço: Rua Gustavo Klimt, 173, Fundos, Bairro Vila Moraes - Administrador Judicial: Onbehalf Auditores e Consultores Ltda., Representada Pelo Sr. Luiz Deodécio Fiore de Oliveira - Vara/Comarca: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Empresa: **Pneuline Pneus e Serviços Ltda.** - CNPJ: 37.994.092/0001-82 - Endereço: Quadra Ssm 708/709, Bloco A, Entrada 13, S/nº, Loja 37, Parte A, Asa Norte - Administrador Judicial: Dr. Tiago Furtado Ayres - Vara/Comarca: Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Distrito Federal, Brasília/DF

Empresa: **Têxtil Dalutex Ltda.** - CNPJ: 43.390.996/0001-00 - Endereço: Rua Dos Italianos, 602/620, Bairro Bom Retiro - Administrador Judicial: Dr. Augusto Fauvel Moraes - Vara/Comarca: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Realli Comércio e Importação Ltda.** - CNPJ: 20.999.016/0001-67 - Endereço: Rua Cruzeiro, 639/649, Bairro Barra Funda - Requerente: Gfm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicredito - Vara/Comarca: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Desistência homologada.

Requerido: **Ribeirão Indústria e Comércio de Tubos e Artefatos de Concreto Ltda. ME** - CNPJ: 09.421.540/0001-13 - Endereço: Rodovia Ribeirão Preto / Araraquara, Km 03, S/nº, Zona Rural - Requerente: Ulisses Brasil Dantas - Vara/Comarca: 10ª Vara de Ribeirão Preto/SP - Observação: Homologado acordo celebrado entre as partes.

Recuperação Judicial Requerida

Empresa: **Cia da Beleza Perfumaria Ltda.** - CNPJ: 30.250.964/0001-59 - Endereço: Rua Piratininga, 1210, Bairro Vila Rodrigues, Assis/SP - Vara/Comarca: 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Empresa: **Cintia Cristina Mourão, Nome Fantasia N. A. F. Brinquedos** - CNPJ: 32.260.236/0001-53 - Endereço: Rua Carlos da Silva, 36, Bairro Jardim Orlandina, São Bernardo do Campo/SP - Vara/Comarca: 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Empresa: **Hlr Cosméticos Ltda.** - CNPJ: 40.833.787/0001-97 - Endereço: Rua Lúcia Santarcangelo Romano, 119, Condomínio São Paulo II, Bairro São Paulo II - Vara/Comarca: 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Pedido redistribuído.

Cumprimento de Recuperação Judicial

Empresa: **Unifilter Indústria e Comércio de Filtros Ltda.** - CNPJ: 01.141.767/0001-01 - Endereço: Rua Chaves, 587, Bairro Jardim Califórnia - Vara/Comarca: 3ª Vara de Barueri/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Backer vai pagar R\$ 500 mil para cada vítima

Contaminação

Cibelle Bouças

De Belo Horizonte

A Cervejaria Três Lobos, dona da Backer, e o Ministério Público de Minas Gerais celebraram na sexta-feira (21) um acordo para indenizar por dano material as vítimas de intoxicação após consumo de cerveja produzida pela empresa e contaminada com dietilenoglicol, no caso que ficou conhecido como caso Backer.

O acordo põe fim à ação civil pública movida em 2020 e que trata do mesmo tema. Dez pessoas morreram por conta da intoxicação e outras dezenas sobreviveram, com ou sem sequelas.

De acordo com o promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Fernando Ferreira Abreu, em um primeiro momento, foram registrados 29 casos de intoxicação por dietilenoglicol, após consumo de cerveja da Backer, mas esse número pode ser maior.

No acordo, a empresa reconheceu integralmente a procedência do pedido de condenação em danos extrapatrimoniais individuais. A empresa vai pagar R\$ 500 mil para cada vítima e R\$ 150 mil a título de danos morais para cada familiar de primeiro grau. Esses valores serão atualizados monetariamente.

As vítimas que não quiserem aderir ao acordo devem seguir com ações individuais na Justiça.

Abreu disse que o MP abriu mão de exigir o pagamento de R\$ 30 milhões por danos coletivos e reduziu esse valor para R\$ 1,5 milhão, pagos ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A decisão de negociar o acordo se deu após a Cervejaria Três Lobos entrar em recuperação judicial. “Se prorrogarmos demais o processo corremos o risco de não conseguir promover a reparação desses danos materiais”, disse Abreu.

A Cervejaria Três Lobos também vai pagar por danos patrimoniais individuais, como o pagamento de salário referente ao último provento recebido pela vítima antes da sua intoxicação, enquanto não cessarem as causas que incapacitaram o consumidor de trabalhar, e o valor correspondente a todas as necessidades médicas e afins, desde o primeiro dia de internação até o fim do tratamento.

O acordo também prevê o pagamento de coparticipações de planos de saúde, o custeio de medicamentos, acompanhantes, tratamento psicológico das vítimas, acompanhamento de familiares de primeiro grau, transporte, alimentação, lucros cessantes e todos os demais gastos incorridos, além de danos emergentes e lucros cessantes das vítimas.

mas e de seus familiares. A empresa divulgou uma nota que em confirma o acordo com o MP.

Para ter direito à indenização, a vítima precisa ter o nexo de causalidade reconhecido pela Central de Apoio Técnico (Ceat) do Ministério Público de Minas Gerais.

Segundo o promotor, a ação civil pública representa no momento 15 pessoas. Dessas, nove já comprovaram esse nexo causal na Ceat. Três tiveram reconheci-

Cervejaria, que está em recuperação judicial, fechou acordo com MP sobre indenizações

mento de quadro compatível com a intoxicação. Em outros três não há elementos para afirmar ou negar o nexo. “Quem não foi contemplado no primeiro momento pelo acordo, seja por falta de prova pericial ou outro motivo, pode entrar com ação individual”, afirmou o promotor.

Como parte do acordo, a Empreendimentos Khalil Ltda, outra empresa dos donos da Três Lobos, vai destinar 244 lotes da sua propriedade, localizada em Perdigoão (MG), para contribuir com o pagamento das indenizações.

A destinação dos imóveis, definição do preço de venda, contratação de empresa para loteamento, constituição de garantias devem ser definidas entre a empresa e a Associação das Vítimas de Intoxicação por Dietilenoglicol. Se não houver acordo, os imóveis devem ser transferidos para a associação e o valor da venda das propriedades, descontados os custos da operação, serão destinados ao pagamento das vítimas, integrando o fundo gerido pela associação.

“Quando a gente traz de garantia uma terceira empresa que, se em um ano, prorrogável por mais 180 dias, não tiver solução, assume a obrigação de transferir os 244 lotes para a associação das vítimas, minimamente a gente traz uma segurança de que as indenizações serão pagas”, afirmou Abreu.

A Cervejaria Três Lobos obriga-se ainda a manter o fundo correspondente a 5% do seu faturamento líquido como alternativa para pagamento integral das vítimas.

Para Abreu, “o acordo encerra a complexa ação decorrente de um evento de natureza traumática. Longe de reparar o dano mais íntimo das vítimas e seus familiares, por absoluta impossibilidade física, o acordo assegura, na integralidade requerida da ação, o direito ao pagamento das indenizações, único meio existente de se reparar o dano”, afirmou.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a Agenda tributária.



PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL
EF 1039-23

Objeto: Fornecimento de VIDEOSCÓPIO IPLEX GX e acessórios.

Condição de Participação: empresa legalmente estabelecida no Brasil ou no Paraguai.

Caderno de Bases e Condições: disponível nos sites <https://compras.itaipu.gov.br> ou <https://compras.itaipu.gov.py>.

Recebimento das Propostas: até às 9h (horário de Brasília) de 08 de agosto de 2023.

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Marino Esteban Navarro Noguera
Superintendente Adjunto de Compras



CONCORRÊNCIA NACIONAL
NF 0614-23

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de eventos institucionais da ITAIPIU presenciais, virtuais e/ou híbridos, abrangendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, incluindo a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, em todo o território nacional.

Condição de Participação: empresas legalmente estabelecidas no Brasil.

Caderno de Bases e Condições: disponível no site <https://portaldoformecedor.itaipu.gov.br/pagina-licitacoes>.

Sessão Pública: 24 de agosto de 2023, das 9h30 às 9h45 (horário de Brasília), no Centro de Recepção de Visitantes (CRV), na Usina Hidrelétrica de ITAIPIU, em Foz do Iguaçu-PR.

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Marino Esteban Navarro Noguera
Superintendente Adjunto de Compras



PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL
AF 0983-23

Objeto: Fornecimento de moveis e cadeiras no Edifício de Produção da Usina Hidrelétrica de ITAIPIU.

Condição de Participação: empresa legalmente estabelecida no Brasil ou no Paraguai.

Caderno de Bases e Condições: disponível nos sites <https://compras.itaipu.gov.br> ou <https://compras.itaipu.gov.py>.

Recebimento das Propostas: até às 9h (horário de Brasília) de 09 de agosto de 2023

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Marino Esteban Navarro Noguera
Superintendente Adjunto de Compras